

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

 [garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



Prefeitura Municipal de Rondonador
PRACA - CENTRO
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Rondonador, Estado do Paraná, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 02/2026, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNAR PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão Eletrônico nº 18/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU COMPATIVÉIS/HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, REFRIGERADORES CIENTÍFICOS E CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

01) HOSPTRON ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 42.748.170/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quarentos reais).

02) LAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 45.450.653/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.703,50 (doze mil, setecentos e trís reais e cinquenta centavos).



MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES 644 6760025
Marília P. B. Gonçalves
Prefeita Municipal

Rondonador, 21/07/2026



Prefeitura Municipal de Rondonador
PRACA - CENTRO
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

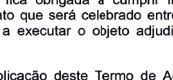
DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 071/2026 em favor da empresa ZIG TELHAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 45.819.070/0001-04, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, pelo valor de R\$ 8.887,20 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.



Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol, 21 de Julho de 2026.



Prefeitura Municipal de Rondonador
PRACA - CENTRO
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

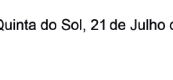
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ZIG TELHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.819.070/0001-04, no valor total R\$ 8.887,20 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).



Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol, 21 de Julho de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ - 76.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva.

CONTRATADA: PAPEL.COM LTDA, CNPJ nº 06.991.915/0001-92, com endereço na Rua Decéssio Manoel Teixeira nº 497, Sala A, Centro, CEP: 97.260-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de mantas de microfibra plush, tamanho casal, destinadas à distribuição gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhados pelos serviços de proteção e atendimento integral à família (PAIF) e de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAAFI) do município de Altamira do Paraná/PR.

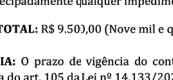
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do Processo de Dispensa Eletrônica nº 26/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar as Mantas de Microfibra conforme especificações, responsabilizar-se pela qualidade, pelo transporte e comunicar antecedentemente qualquer impedimento da entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 9.501,00 (Nove mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.003.08.244.0053.2.082 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.



Altamira do Paraná/PR, 21 de julho de 2026.



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 037/2026
INEXIGIBILIDADE: 010/2026
CREDECIAAMENTO: nº 006/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS A PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA (MONTAGENS DE PNEUS, RODIO DE PNEUS, CONSERTO, CONSERTO COM TROCA DE BICO, VULCANIZAÇÃO, TIPI TROCA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR VALORES IGUAIS OU INFERIORES ÀQUELES ORA ESTABELECIDOS, APROVADOS PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos.

Empresas:

1) 60.054.810 ANDERSON MELO DE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.054.810/0001-52.



Ailton Antonio Aguiar
Prefeito Municipal

Nova Cantu - PR, 21 de julho de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 76.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa H. L. P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.093.471/0001-97, com sede na Avenida Mario Pereira, nº 01, CEP nº 85.280-000, na cidade de Altamira do Paraná, no Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. Thiago Luersen Peres.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (revisão para baixo/deflação) do Contrato nº 080/2025, visando adequar os preços unitários dos combustíveis aos valores apurados e reconhecidos pela área técnica competente nos autos do Processo Eletrônico Municipal nº 270/2026.

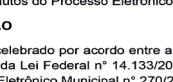
2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditamento, celebrado por acordo entre as partes, fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas justificativas técnicas constantes do Processo Eletrônico Municipal nº 270/2026.

3. DA RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES

Os novos valores unitários serão aplicados aos fornecimentos realizados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, vedada sua aplicação automática aos abastecimentos anteriormente realizados.

Em decorrência do reequilíbrio ora pactuado, os preços unitários do litro dos combustíveis listados abaixo passam a vigorar com os seguintes valores:



Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Altamira do Paraná, 21 de julho de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 76.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item / Objeto	Valor Anterior	Contratual	Redução Pactuada	Novo Valor Unitário
Etanol	R\$ 4,42		R\$ 0,24	R\$ 4,18
Diesel S-10	R\$ 7,94		R\$ 0,29	R\$ 7,65
Diesel S-500	R\$ 7,40		R\$ 0,57	R\$ 6,83

Parágrafo único: O combustível gasolina não sofre alteração por este instrumento, permanecendo mantido o valor unitário atualmente vigente.

4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a garantia de execução contratual permanece nos mesmos termos e condições estabelecidos no edital e no contrato firmado entre as partes, não havendo qualquer alteração em suas outras disposições.

5. DA RATIFICAÇÃO.

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

6. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.



Altamira do Paraná, 21 de julho de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 76.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa EMPRESAS FL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65, com sede a Calçada dos Miróis, nº 33, Andar 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP nº 06.453-019, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, neste ato representado por Sr. Luis Ricardo de Magalhães.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0140/2022, por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do valor correspondente ao novo período contratual.

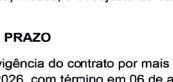
2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2026, com término em 06 de agosto de 2027.

3. DO REAJUSTE DO VALOR

Em virtude do reajuste anual previsto contratualmente, fica aplicado o IPCA/IBGE acumulado no período de maio de 2025 a maio de 2026, correspondente a 4,997190 %, passando o valor global do contrato de R\$ 27.106,96 para R\$ 28.461,55 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

4. DO VALOR



Altamira do Paraná, 21 de julho de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 76.950.047/0001-88
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J. F. MOREIRA PANIFICADORA LTDA., nome fantasia Panificadora Requite, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.302.694/0001-06, com sede na Avenida Paraná, nº 330, Centro, Município de Iretama, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BIDAS PARA COMPOSIÇÃO DE COFFEE BREAKS, COMPREENDENDO SALGADOS FRITOS VARIADOS, BOLOS, LANCHES TIPO MISTO FRIO, REFRIGERANTES E OUTROS ITENS PERTINENTES, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026 E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.867,50 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0102.2.001.3.30.30.00.00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 1 (um) PRORROGAVEL POR ATÉ 2 ANOS.

DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) de julho de 2026.

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ



Charles Rodrigo Vitti
Presidente da Câmara Municipal

Iretama/PR, em 20 de julho de 2026.



Prefeitura Municipal de Rondonador
PRACA - CENTRO
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 05.009.984/0001-95, com sede na Avenida Canário da Terra, 1157, ALPHAVILLE, em Siqueira Campos - PR, neste ato representada pelo Sr(a). SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO, portador da C/RG nº 8.895942 e SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 036.796.739-14, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUM, VARRIÇÃO E ROCADA, PEDREIRO E SERVENTE, NA FORMA TERCEIRIZADA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS JUNTO A PREFEITURA DE RONDONADOR-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **termínio do contrato no dia 12/10/2026**.

*permanecendo os mesmos valores

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 29/2025, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONADOR-PR, 09 de julho de 2026.



Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol, 21 de Julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 044-3573-1042/3573-1775- Iretama - Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para composição de coffee breaks, compreendendo salgadinhos fritos variados, bolos, lanches tipo misto frio, refrigerantes e outros itens pertinentes, em atendimento à Câmara Municipal de Iretama/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa nº 002/2026 e seus anexos.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo nº 005/2026 e ante as justificativas que se embasam no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, para a aquisição dos respectivos produtos, perfazendo o valor de R\$ 6.867,50 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Tendo como contratada a empresa J. F. MOREIRA PANIFICADORA LTDA., nome fantasia Panificadora Requite, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.302.694/0001-06.



Charles Rodrigo Vitti
Presidente da Câmara Municipal

Iretama/PR, em 20 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 044-3573-1042/3573-1775- Iretama - Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para composição de coffee breaks, compreendendo salgadinhos fritos variados, bolos, lanches tipo misto frio, refrigerantes e outros itens pertinentes, em atendimento à Câmara Municipal de Iretama/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa nº 002/2026 e seus anexos.

Considerando que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 002/2026 atende plenamente aos requisitos previstos no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando, ainda, o parecer jurídico favorável ao presente procedimento de dispensa;

Diante disso, **RATIFICO** o atendimento às formalidades legais e autorizo a contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2026, destinada à execução do objeto já especificado, com a empresa J. F. MOREIRA PANIFICADORA LTDA., e a empresa TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.302.694/0001-06.

Perfazendo o valor total de R\$ 6.867,50 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).



Charles Rodrigo Vitti
Presidente da Câmara Municipal

Iretama/PR, em 20 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 044-3573-1042/3573-1775- Iretama - Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J. F. MOREIRA PANIFICADORA LTDA., nome fantasia Panificadora Requite, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.302.694/0001-06, com sede na Avenida Paraná, nº 330, Centro, Município de Iretama, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BIDAS PARA COMPOSIÇÃO DE COFFEE BREAKS, COMPREENDENDO SALGADOS FRITOS VARIADOS, BOLOS, LANCHES TIPO MISTO FRIO, REFRIGERANTES E OUTROS ITENS PERTINENTES, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026 E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.867,50 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0102.2.001.3.30.30.00.00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 1 (um) PRORROGAVEL POR ATÉ 2 ANOS.

DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) de julho de 2026.

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ



Charles Rodrigo Vitti
Presidente da Câmara Municipal

Iretama/PR, em 20 de julho de 2026.



Prefeitura Municipal de Rondonador
PRACA - CENTRO
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025.

O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MARCIO J. M. AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 10.599.587/0001-66, com sede na Avenida SÃO PEDRO, 407, JARDIM ANCHIETA, em RONDONADOR - PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARCIO JOSE MARTINS DE AZEVEDO, portador da C/RG nº 5.735.255-4 e SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 022.577.530-50, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PECAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **termínio do contrato no dia 07/07/2027**.

*permanecendo o mesmo valor do ano anterior

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONADOR-PR, 07 de julho de 2026.



MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Rondonador
PRACA - CENTRO
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026.
PREGÃO N.º 4/2026

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 4/2026

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa JOAO CARLOS BARANHUK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 79.177.515/0001-11, com sede na Rua Amazonas, nº 566, Centro, em Rondonador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOAO CARLOS BARANHUK, portador da C/RG nº 3.969.249-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 521.594.509-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PECAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **termínio do contrato no dia 15/07/2027**.

*permanecendo o mesmo valor do ano anterior

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONADOR-PR, 15 de julho de 2026.



MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Rondonador
PRACA - CENTRO
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026
DISPENSA N.º 23/2026

Processo Licitatório: Dispensa nº 23/2026.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.302.694/0001-06, com sede na Avenida Santo Antônio, 354, Centro, em RONDONADOR - PR, neste ato representada pelo Sr(a). EDSOM DA SILVA TEIXEIRA, port



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025.

O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa J. D. KUCHLA CARDOSO – AUTO CENTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 26.840.537/0001-53, com sede na Avenida Paraná, 628, Centro, Em Rondonópolis-PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE DOUGLAS KUCHLA CARDOSO, portador da CI/RG nº 10.512.558-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 070.487.909-38, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio do contrato no dia 07/07/2027.

*permanecendo o mesmo valor do ano anterior

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 07 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025.

O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LEONEL BUENO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 03.203.397/0001-07, com sede na Rua Amazonas, 605, Centro em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). LEONEL BUENO DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 4.042.537-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 549.590.209-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio do contrato no dia 07/07/2027.

*permanecendo o mesmo valor do ano anterior

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 07 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025.

O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SIKRLENE DE BONFIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 17.506.615/0001-97, com sede na Rua Santo Antônio, S/N, Parque Industrial, em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). SIKRLENE DE BONFIM, portador da CI/RG nº 10.092.796-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 060.533.259-29, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio do contrato no dia 07/07/2027.

*permanecendo o mesmo valor do ano anterior

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 07 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025.

O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CENTER FILMS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 58.532.002/0001-22, com sede na Rua Marechal B. Faria, 421, Centro, em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). LUCIMAR ALVES DE ABRUDA, portador da CI/RG nº 5.797.041-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 001.336.329-89, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio do contrato no dia 07/07/2027.

*permanecendo o mesmo valor do ano anterior

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 07 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025.

O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ADEMIR AMORIM 04260251969, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 15.223.677/0001-66, com sede na Rua Padre Zigmund Zupietka, 466, Centro, em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). ADEMIR AMORIM, portador da CI/RG nº 099457555, inscrito no CPF/MF nº 042.605.219-69, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio do contrato no dia 15/07/2027.

*permanecendo o mesmo valor do ano anterior

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 15 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2025.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, e a empresa CLEDINEIA PRINCIVAL CORDEIRO E CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 48.243.184/0001-47, com sede na Rua São Paulo, 600 B, Centro, em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). CLEDINEIA PRINCIVAL CORDEIRO, portador da CI/RG nº 9.374.284-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 048.374.569-36, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONNER, TINTAS E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA IMPRESSORAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRA LINHA.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 42/2025 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio para o dia 17/07/2027.

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 112/2025 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 16 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2025.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, e a empresa AGNOS C GEHRING INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 09.437.037/0001-27, com sede na Avenida São Pedro, nº 410, Centro, em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). AGNOS CARLOS GEHRING, portador da CI/RG nº 75148015 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 046.426.189-96, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONNER, TINTAS E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA IMPRESSORAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRA LINHA.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 42/2025 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio para o dia 17/07/2027.

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 111/2025 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 16 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2024.
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, e a empresa VAGNER DA ROSA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.739.358/0001-04, com sede na Avenida Santo Antônio, 925 em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). VAGNER DA ROSA FERREIRA, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIFERENTES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital do Pregão Presencial nº 61/2023 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio para o dia 06/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 115/2024 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 06 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, e a empresa VAGNER DA ROSA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.739.358/0001-04, com sede na Avenida Santo Antônio, 925 em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). VAGNER DA ROSA FERREIRA, portador da CI/RG nº 9.640.023-8 e SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.608.439-69, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS COMEMORATIVAS E DE INAUGURAÇÃO CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, DESTINADAS A IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E AO REGISTRO DE SOLENIDADES E EVENTOS OFICIAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 38/2025 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio para o dia 17/07/2027.

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 114/2025 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 07 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, e a empresa GRAMIEIRA SANTO ANDRÉ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 12.076.874/0001-01, com sede na RODO, PR 317, S/N ZONA RURAL, em Pádua - PR, neste ato representada pelo Sr(a). ANDRÉ LUIZ MARHOLT, portador da CI/RG nº 79339507 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 036.045.916-61, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio do contrato no dia 02/07/2027.

*permanecendo os mesmos valores

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 100/2025, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 02 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026.
PREGÃO Nº. 64/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 64/2025

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, e a empresa E. COSTIN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 41.262.617/0001-62, com sede na BR 158, S/N ZONA RURAL, em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). ELCEIA COSTIN, portador da CI/RG nº 8329324-0, inscrito no CPF/MF nº 049.848.489-01, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, COM E SEM BOMBAMENTO, EM DIFERENTES RESISTÊNCIAS (SMPs E SMPs), DESTINADO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 37/2025 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio para o dia 07/07/2027.

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 110/2025 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 07 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026.
PREGÃO Nº. 64/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 64/2025

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INVIOCAR SEGUROCA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 14.567.14/0001-90, com sede na Avenida Salgado Filho, 307, Centro, em Erechim - RS, neste ato representada pelo Sr(a). ELISNE DE GREGORI CORREIA, portador da CI/RG nº 40754631 e SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 96.911.609-04, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOSTAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATELITE, COM EQUIPAMENTO NA FORMA COMODATO PARA CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2023 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio para o dia 06/07/2027.

*Permanecendo os mesmos valores do ano anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 149/2023 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 06 de julho de 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2025.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, e a empresa ILLMA WALTMAN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 09.014.777/0001-19, com sede na Avenida Anchieta, s/n, Jardim Anchieta em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). OSMARIO BEE, portador da CI/RG nº 222405 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 394.954.509-34, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MEIO FIO PRÉ FABRICADO SEM SARIETA Ø8X10,25X80 ACABAMENTO ARREDONDADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico nº 27/2025 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termínio para o dia 26/05/2027.

*Permanecendo os mesmos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 92/2025 continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONDONÓPOLIS-PR, 26 de maio 2026.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Marília P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - RUA DA CRUZ VERDE, 100 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34

